



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Aditivo Proc 0136

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 0136/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2014

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. ADEMIR JOSÉ GASPARI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1.015.291 SSP/SC e CPF nº 386.038.889-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado as empresas: **DENTAL-XAN COMERCIO DE PRODUTOS DENTÁRIOS E HOSPITALARES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.886.342/0001-86, **MERCADO KA E KA LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.683.313/0001-42, **PEGASUS ATACADISTA LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 14.797.430/0001-90, **GESUL COMERCIAL LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 14.711.959/0001-40, **DIAL DEPARTAMENTOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.008.570/0001-00, **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 07.814.016/0001-87, **INFOTRIZ COMERCIAL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.586.694/0001-41, **TR CARPES & CIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.626.657/0001-85, **BRASILSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.615869/0001-15, de comum acordo e com amparo legal nas Leis Federais nº 10.520/02, n.º 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0136/2014 – Pregão Eletrônico nº 0023/2014 e pelo Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica Prorrogado o prazo de vigência do processo acima **por mais 90 (noventa) dias**, contados a partir de **01/01/2015 vigorando até 31/03/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Processo acima citado.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 06 de Novembro de 2014.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

CONTRATADOS:

DENTAL-XAN COMERCIO DE PRODUTOS DENTÁRIOS E HOSPITALARES LTDA-EPP

MERCADO KA E KA LTDA-ME

PEGASUS ATACADISTA LTDA-ME

GESUL COMERCIAL LTDA-ME

DIAL DEPARTAMENTOS EIRELI-EPP



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME

INFOTRIZ COMERCIAL LTDA-EPP

TR CARPES & CIA LTDA-EPP

BRASILSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: